



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 499/2025
De: 17 de dezembro de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Iluine Frenzel e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 24/12/2025 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Iluine Frenzel**, matrícula 1128, nomeada
no cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de dezembro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal